



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 276/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por anexação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Ambrósio C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARIA JESUALDA CASTRO ALMEIDA**, sito a Rua Julião Neves da Rocha, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 15,00m de frente por 27,00m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Maria Merian Batista de Azevedo, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Ana Francisca Batista de Azevedo e pelos fundos com terras do Senhor Francisco Reis.

Art. 2º - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO